



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 317

Homologa julgamento efetuado por Comissão especial de licitação sobre propostas ao Edital de Licitação nº048/77 - Concorrência nº006/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

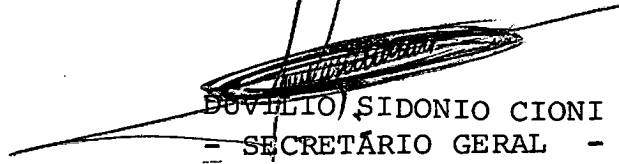
Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº048/77 - Concorrência nº006/77, objeto da Ata nº133 de 05 de dezembro de 1977, constante de fls.23 "usque" 27 verso, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVELIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1977
DE N.º 929
UMUARAMA 29 / 12 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO